



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 045 de 23 de Maio de 2018

"Realiza Remanejamento no valor de R\$ 108.381,70 às dotações do Município de Tocantins".

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 610, 22 de Maio de 2018

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.381,70 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de Tocantins.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 108.381,70  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 108.381,70  
Total da Unidade 6 ----- R\$ 108.381,70  
Total Geral ----- R\$ 108.381,70

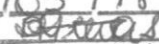
Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 01 - Câmara Municipal  
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal  
1.01.00.01.031.0002.1.0002 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES --- ----- R\$ 108.381,70  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 108.381,70  
Total da Unidade 1 ----- R\$ 108.381,70  
Total Geral ----- R\$ 108.381,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Maio de 2018

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23/05/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete